



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 – 20/10/2022

## **Pregão Presencial nº 10/2022**

**Ref:** Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital

9

No dia 20 de Outubro de 2022 às 09h08, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, EDVALDO ROMANIN e MILLENE CURCIO DE ARAÚJO, nomeados pela Portaria nº 373/2022 de 30 de Maio de 2022, a servidora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, Analista Legislativa, em auxílio à Comissão de Pregão nos trabalhos, e o sr. Gustavo Lopes, engenheiro civil, CREA SP nº 5069988493, CPF nº 430.599.288-43, em assessoria técnica à Comissão de Pregão, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 10/2022** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital.

A **análise prévia de documentação referente ao Credenciamento** foi iniciada às **8h30**, o que em nada prejudica a Sessão de Pregão, haja vista que toda documentação de Credenciamento, após análise da Pregoeira e Equipe de Apoio, é disponibilizada para todos licitantes para vistas.

58

A Pregoeira fez constar que a leitura da **Abertura da Sessão do Pregão Presencial nº 10/2022** ocorreu às **09h08**, ainda quando a Fase de Credenciamento não estava encerrada a novos licitantes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Aberta a Sessão** procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
GRUPO SUN ENERGY LTDA	PATRIK MARQUES DE OLIVEIRA	32.972.975/0001-78	SIM
SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	MAX KOO TAKAHASHI	06.183.323/0001-44	SIM
ASTROLAR TECHNOLOGIE	TATIANE PATRICIA DE CASTRO COELHO	45.705.767/0001-54	SIM
SOLERI H2D ENERGIA LTDA	JOAO RENATO PONTES HELENA	24.029.110/0001-44	SIM
LBD SOLAR LTDA	YARLEI SILVA DIAS	38.948.582/0001-05	SIM
AIMANT ENGENHARIA LTDA	ALCIR ROQUE RIBEIRO	24.216.797/0001-27	SIM
EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	UELINTON GALLINA	10.330.189/0001-34	SIM
R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) – SOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)	ZILTON DOS SANTOS	32.996.847/0001-64 – 36.323.249/0001-85	NÃO
LGR CONSTRUTORA LTDA EPP	STELLA BONAZZI	14.173.369/0001-00	SIM
OUROLUX COMERCIAL LTDA	CARINE SILVA PEREIRA FRANKLIN	05.393.234/0001-60	NÃO

POLO ENERGIA LTDA - 34.788.924/0001-16 – **EMPRESA NÃO CREDENCIADA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O licitante **POLO ENERGIA LTDA**, por meio de sua representante, entregou a sua documentação de credenciamento, porém a documentação não foi apresentada conforme exigências do Edital, como segue:

- **Modelo de declaração de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal e da Lei no 9.854/1999 (deverá ser entregue no ato do credenciamento) – ANEXO III:** documento assinado com certificado digital, porém foi entregue somente cópia em papel. Foi solicitada versão digital do arquivo para validação de assinatura digital, porém dentro do prazo disponibilizado pela Pregoeira não foi feito envio do arquivo.
- **Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso - no ato do credenciamento) – ANEXO V:** documento assinado com certificado digital, porém foi entregue somente cópia em papel. Foi solicitada versão digital do arquivo para validação de assinatura digital, porém dentro do prazo disponibilizado pela Pregoeira não foi realizado o envio do arquivo.
- **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para participação no Certame (no ato do credenciamento) - ANEXO VII:** documento assinado com certificado digital, porém foi entregue somente cópia em papel. Foi solicitada versão digital do arquivo para validação de assinatura digital, porém dentro do prazo disponibilizado pela Pregoeira não foi feito envio do arquivo.
- **Carta de Credenciamento – Anexo II:** documento assinado com certificado digital, porém foi entregue somente cópia em papel. Foi solicitada versão digital do arquivo para validação de assinatura digital, porém dentro do prazo disponibilizado pela Pregoeira não foi feito envio do arquivo.
- **Contrato Social ou equivalente:** foi entregue uma cópia simples assinada pela Plataforma Digital “DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP” que não passível de validação de originalidade, pois é necessária a apresentação de cópia **autenticada em cartório (de forma digital ou tradicional) ou cópia acompanhada da original.**

Foi disponibilizado ao licitante **POLO ENERGIA LTDA**, para regularização de sua documentação de credenciamento, o mesmo prazo de tempo disponibilizado aos demais licitantes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O licitante **POLO ENERGIA LTDA** não entregou toda a documentação de credenciamento necessária, ainda assim serão aceitos os envelopes nº1 e nº2, respectivamente de Proposta e dos Documentos de Habilitação entregues para a Pregoeira, porém o licitante não poderá apresentar lances, dado que não teve sua documentação de credenciamento aprovada.

O licitante **LGR CONSTRUTORA LTDA EPP** apenas protocolou, no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, os envelopes nº 01 e 02, respectivamente de Proposta e dos Documentos de Habilitação, assim não participou da fase de lances.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento às 12h**. Em seguida recebeu dos licitantes presentes os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se algum dos licitantes possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que os licitantes informaram não possuir quaisquer dúvidas.

A Pregoeira questionou aos presentes se há empresas de mesmo grupo econômico ou familiar, também se há sócios com participação em mais de uma empresa entre os licitantes presentes. Os licitantes informaram não apresentarem tais requisitos. Salvo o licitante **R & J ENERGIA INTELIGENTE** que é uma empresa filial da empresa **SOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA**, sua matriz, sendo que o representante entregou toda documentação de ambas empresas ainda durante a **Fase de Credenciamento**.

Assim após **conferidos e rubricados os envelopes de Proposta e de Habilitação, todos fechados e não violados**, pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelos representantes dos licitantes presentes, pela Sra. Pregoeira **foi determinado a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas**.

Ato contínuo, **foram abertos os Envelopes contendo as Propostas**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

O licitante **POLO ENERGIA LTDA** apresentou em seu envelope proposta comercial em documento assinado com certificado digital, porém este é apenas somente uma cópia em papel. Foi solicitada versão digital do arquivo para validação de assinatura digital, porém dentro do prazo disponibilizado pela Pregoeira não foi feito envio do arquivo. Assim a **proposta** do licitante **POLO ENERGIA LTDA** não foi aceita, por não ser possível realizar a verificação de autenticidade do documento assinado com certificado digital.

O licitante **OUROLUX COMERCIAL LTDA** apresentou proposta comercial sem assinatura. A Pregoeira autorizou a representante **CARINE SILVA PEREIRA FRANKLIN** a assinar a proposta comercial, dado que a procuração entregue ainda na Fase de Credenciamento a autoriza a realizar tal assinatura. Assim a proposta comercial do licitante **OUROLUX COMERCIAL LTDA** foi aceita.

As propostas de todos licitantes foram analisadas e rubricadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelos representantes dos licitantes presentes.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira **selecionou** os Licitantes que participarão da **Fase de Lances** em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A **seqüência de ofertas** de lances ocorreu da seguinte forma:

**Ref:** Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital

EMPRESA	VALOR
GRUPO SUN ENERGY LTDA	R\$ 940.289,00
SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 881.237,50
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 799.000,00
SOLERI H2D ENERGIA LTDA	R\$ 820.000,00
LBD SOLAR LTDA	R\$ 750.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 700.000,00
EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 818.635,49
R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) – SOLUTION	
PARTIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)	R\$ 916.715,00
LGR CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 955.319,19
OUROLUX COMERCIAL LTDA	R\$ 894.000,00

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a **formular lances de forma seqüencial**, em ordem decrescente de valor.

Durante a fase de lances a Pregoeira informou aos licitantes em relação ao fato de que os lances devem ser formulados de forma responsável e com valor exequível, de forma a não prejudicar a execução do contrato, o qual será objeto de rígida fiscalização por parte desta Casa, conforme exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I.

Durante a fase de lances, a Pregoeira alertou aos licitantes melhores classificados e selecionados para a fase de lances acerca da **necessidade de apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços para análise de exequibilidade da proposta apresentada por parte do licitante melhor classificado** em observância a economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame, conforme item **11.4** do Edital, juntamente com a Lista de Materiais que deverá conter quantidade, valores e marcas e o respectivo catálogo dos produtos (os catálogos devem conter as especificações de referência dos respectivos materiais para serem confrontados com o exigido no



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto, principalmente no tocante às Placas, Inversores, Transformadores, Relês, dentre outros imprescindíveis a correta execução do Projeto).

A Pregoeira também alertou os licitantes da necessidade de envio da proposta readequada, por parte do licitante melhor classificado.

A fase de lances decorreu da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 700.000,00
LBD SOLAR LTDA	R\$ 750.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 799.000,00

FASE DE LANCES	
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 699.000,00
LBD SOLAR LTDA	R\$ 690.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 689.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 685.000,00
LBD SOLAR LTDA	R\$ 680.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 679.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 677.000,00
LBD SOLAR LTDA	R\$ 675.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 674.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 672.000,00

DECLINA	
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 671.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 670.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 669.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 669.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 668.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 667.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 667.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 666.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 666.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 660.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 659.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 659.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 658.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 657.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 657.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 656.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 656.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 655.500,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 655.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 654.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 653.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 652.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 652.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 651.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 651.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 650.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 650.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 649.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 649.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 648.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 648.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 647.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 647.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 646.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 646.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 645.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 645.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 644.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 644.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 643.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 642.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 641.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 641.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 640.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 640.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 639.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 639.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 638.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 638.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 637.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 637.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 636.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 636.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 635.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 635.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 634.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 634.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 633.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 633.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 632.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 632.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 631.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 631.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 630.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 630.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 629.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 628.500,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', 'R', 'B', and others.]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 627.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 626.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 626.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 625.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 625.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 624.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 624.000,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 623.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 622.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 622.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 621.500,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 621.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 620.900,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 620.500,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 620.400,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 620.000,00
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 619.800,00
AIMANT ENGENHARIA LTDA	
	<b>DECLINA</b>
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 619.800,00 <b>MELHOR OFERTA</b>

Declarada encerrada a etapa de lances, a **classificação final** é:

EMPRESA	VALOR
1 ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 619.800,00
2 AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 620.000,00
3 LBD SOLAR LTDA	R\$ 675.000,00
4 EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 818.635,49
5 SOLERI H2D ENERGIA LTDA	R\$ 820.000,00
SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS 6 LTDA ME	R\$ 881.237,50
7 OUROLUX COMERCIAL LTDA	R\$ 894.000,00
R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) –	
8 SOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)	R\$ 916.715,00
9 GRUPO SUN ENERGY LTDA	R\$ 940.289,00
10 LGR CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 955.319,19

Prosseguiu-se para a **negociação do preço da menor oferta**, porém o representante do licitante **ASTROLAR TECHNOLOGIE** argumentou não ter margem para negociação. Assim o valor após negociação é:



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa	Valor
ASTROLAR TECHNOLOGIE	RS 619.800,00

Foi aberto o Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação, do Licitante melhor classificado na Fase de Lances, **ASTROLAR TECHNOLOGIE**. Foi verificado que foi entregue atestado que comprova capacidade de fornecimento de materiais e montagem de sistemas de "minigeração fotovoltaica", porém sem constar a obtenção de "Parecer de Acesso" junto a Concessionárias de energia elétrica. Assim por não atender ao item **5.11 do Edital** o licitante **ASTROLAR TECHNOLOGIE foi inabilitado**.

Assim a Pregoeira prosseguiu para a **negociação do preço de oferta do licitante segundo melhor classificado, AIMANT ENGENHARIA LTDA**, porém o representante do licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA** argumentou não ter margem para negociação. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 620.000,00

Foi aberto o Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação, do Licitante segundo melhor classificado na Fase de Lances, **AIMANT ENGENHARIA LTDA**. Analisados os documentos de habilitação do licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA**, foi verificado o **atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital**.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Durante a análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Pregão teve o auxílio do sr. Gustavo Lopes, engenheiro civil, CREA SP nº 5069988493, CPF nº 430.599.288-43, assessor técnico responsável na área de engenharia pela fiscalização nos termos do contrato vigente nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

18/2022, validando os atestados de capacidade técnica operacional e a documentação relativa ao CREA.

Em decorrência da habilitação, foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR
1 AIMANT ENGENHARIA LTDA	R\$ 620.000,00
2 LBD SOLAR LTDA	R\$ 675.000,00
3 EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 818.635,49
4 SOLERI H2D ENERGIA LTDA SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS 5 LTDA ME	R\$ 820.000,00 R\$ 881.237,50
6 OUROLUX COMERCIAL LTDA R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) –	R\$ 894.000,00
7 SOLUTION PARTIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)	R\$ 916.715,00
8 GRUPO SUN ENERGY LTDA	R\$ 940.289,00
9 LGR CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 955.319,19
ASTROLAR TECHNOLOGIE	R\$ 619.800,00
	INABILITADA

A Pregoeira alertou ao licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA acerca da necessidade de apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços para análise de exequibilidade da proposta apresentada por parte do licitante melhor classificado em observância a economicidade e eficiência da contratação objeto desse certame, conforme item 11.4 do Edital, juntamente com a Lista de Materiais que deverá conter quantidade, valores e marcas e o respectivo catálogo dos produtos (os catálogos devem conter as especificações de referência dos respectivos materiais para serem confrontados com o exigido no Projeto, principalmente no tocante às Placas, Inversores, Transformadores, Relês, dentre outros imprescindíveis a correta execução do Projeto). Fica assim estabelecido o prazo de 02 dias, até dia 24/10//2022, dado que o prazo original findaria em um domingo, para que o licitante AIMANT ENGENHARIA LTDA apresente os referidos documentos no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, por parte da Pregoeira.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

As planilhas com os respectivos documentos serão disponibilizadas aos demais licitantes participantes desta Sessão, se assim solicitado através do endereço de e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, por parte da Pregoeira.

A Pregoeira solicitou ao licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA** o envio da proposta readequada através do e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), que foi encaminhada e recebida durante a Sessão de Pregão.

A Pregoeira informou os licitantes participantes acerca do prazo para apresentação das razões recursais, iniciando no dia 25/10/2022, havendo o prazo de **3 dias corridos** para apresentação das razões recursais, **findando no dia 27/10/2022**, conforme legislação pertinente. As razões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as razões recursais, por parte da Pregoeira.

Fica o licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA** informado acerca do prazo de **3 dias corridos, contados a partir do dia 28/10 e findando no dia 31/10/2022**, para apresentação das contrarrazões recursais, dado que o prazo original findaria em um domingo, conforme legislação pertinente. As contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia, de segunda à sexta-feira no período entre 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço de e-mail [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo as contrarrazões recursais, por parte da Pregoeira.

Após consulta a todos licitantes acerca do interesse de interpor recurso os representantes dos Licitantes **EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, OUROLUX COMERCIAL LTDA e R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) – SOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)** manifestaram interesse em interpor recurso sobre “em razão da exequibilidade da análise da proposta”; o representante do licitante **ASTROLAR TECNOLOGIA** manifestou interesse em interpor recurso sobre “em razão da inabilitação, pois a habilitação supria as exigências editalícias”;



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO


o representante do licitante **GRUPO SUN ENERGY LTDA** manifestou interesse em interpor recurso sobre “a exequibilidade da proposta, assim como a validade do parecer técnico da Concessionária apresentada pelo licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA** e bem como a proposta apresentada pelo licitante **AIMANT ENGENHARIA LTDA** com base nos itens 20.5 e 24.9 do Termo de Referência do Edital”, conforme manifestação assinada pelo representante **PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA** que consta nos autos.


O representante do licitante **LBD SOLAR LTDA** informou que iria se retirar da Sessão antes que a Ata da Sessão estivesse pronta para assinatura, logo entregou uma Declaração assinada informando o interesse em se retirar previamente da Sessão e que não tinham interesse em interpor recurso.

Ato contínuo, consultados, os demais licitantes informaram não ter interesse em interpor recurso.

Ficam os licitantes avisados para acompanharem no site da Câmara Municipal de Hortolândia ([www.hortolandia.sp.leg.br](http://www.hortolandia.sp.leg.br)) para verificação da documentação de Razões de Recurso, Contrarrazões de Recurso, Resposta às Razões de Recurso e demais documentações relacionadas a esse Pregão.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **16h35**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Servidora presente, pelo engenheiro Gustavo Lopes e representantes dos licitantes relacionados, que declararam concordar com todos os seus termos.

  
Márcia Terezinha Voievoda Barone  
Pregoeira

  
Millene Cúrcio de Araújo  
Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Roseli Curcio  
Equipe de Apoio

Anderson Gabriel Rocha Pereira  
Equipe de Apoio

Edvaldo Romanin  
Equipe de Apoio

Maria Helena Pedroso Souto  
Analista Legislativa

Gustavo Lopes - CPF nº 430.599.288-43  
Assessoria Técnica

## Licitantes Presentes:

GRUPO SUN ENERGY LTDA  
PATRICK MARQUES DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

  
\_\_\_\_\_  
**SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME**  
MAX KOO TAKAHASHI

  
\_\_\_\_\_  
**EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
UELINTON GALLINA

  
\_\_\_\_\_  
**ASTROLAR TECHNOLOGIA**  
TATIANE PATRICIA DE CASTRO COELHO

  
\_\_\_\_\_  
**SOLERI H2D ENERGIA LTDA**  
JOAO RENATO PONTES HELENA

\_\_\_\_\_  
**LBD SOLAR LTDA**  
YARLEI SILVA DIAS

  
\_\_\_\_\_  
**AIMANT ENGENHARIA LTDA**  
ALCIR ROQUE RIBEIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OUROLUX COMERCIAL LTDA  
CARINE SILVA PEREIRA FRANKLIN

R & J ENERGIA INTELIGENTE (FILIAL) – SOLUTION PARTICIPAÇÕES LTDA (MATRIZ)  
ZILTON DOS SANTOS

LGR CONSTRUTORA LTDA EPP  
STELLA BONAZZI

POLO ENERGIA LTDA  
DANIELLI ARAÚJO COSTA